



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

2ª

SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 50º e da alínea a) do artigo 54º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **22 de Novembro de 2005, pelas 15 horas, no Fórum Lisboa – Av. de Roma, nº 14**, a qual, de acordo com o nº 2 do artigo 66º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do artigo 38º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - Verificação da identidade e legitimidade dos eleitos que hajam faltado, justificadamente, ao acto de instalação.
- 2 - Discussão do horário em que se devem realizar as sessões/reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa.
- 3 - Discussão e deliberação sobre a iniciativa proposta pela Mesa, a tomar pela Assembleia Municipal de Lisboa, junto da Câmara Municipal de Lisboa, solicitando a afectação de meios para apoio aos Grupos Municipais.
- 4 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Assembleia Municipal de Lisboa, 11 de Novembro de 2005

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)